

Ofício nº. 059/2026

Processo: 8501120-50.2025.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 010/2026

Fortaleza, aos 11 de maio de 2026

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 08/05/2026, às 09:15, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 010/2026 (**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, mediante locação de sistema de videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinados a atender 238 prédios do Poder Judiciário Cearense**), informo os esclarecimentos, que seguem:

**Pergunta:**

“[...]”

*Ressalta-se que o monitoramento ininterrupto das imagens do CFTV exigiria um colaborador dedicado exclusivamente a essa função, 24 horas por dia. 1 – Considerando que o Instrumento Convocatório não prevê custos para esse tipo de acompanhamento contínuo, entendemos que o sistema de CFTV deve ser utilizado de forma complementar ao sistema de alarme — ou seja, não será monitorado permanentemente, sendo acessado apenas nos casos em que o alarme for acionado. Nosso entendimento está correto? 2 – O sistema de CFTV e/ou alarme deverá possuir internet para acesso remoto. Entendemos que o link de internet será fornecido pelo contratante, está correto o nosso entendimento?*

[...]”

**Resposta:**

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que, conforme o subitem 4.9 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência, o monitoramento das imagens do sistema de videomonitoramento será realizado de forma ininterrupta pela equipe designada pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, não havendo previsão de central de alarme autônoma nos moldes indicados. Assim, a solução de CFTV deverá garantir a visualização das imagens em tempo real, observados os requisitos técnicos previstos no edital e seus anexos. Quanto à infraestrutura de transmissão, nos termos do subitem 4.5 do Termo de Referência, as imagens trafegarão pela rede de dados do TJCE, mediante utilização de links disponibilizados pelo Contratante, restringindo-se o presente esclarecimento à solução de videomonitoramento objeto do certame, em conformidade com as disposições editalícias e com a Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE E 1º PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**Às empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 010/2026**